

MUNICÍPIO DE PÉROLA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2024

1. Normatização

O sistema de Controle Interno está disposto na Lei 1206 de 27 de setembro de 2007, que criou a unidade de Controle Interno do Município de Pérola – UCIP, alterado pela Lei nº 1300 de 19 de junho de 2008, Lei 1557 de 27 de outubro de 2010, Lei 1871 de 28 de junho de 2013 e pela Lei 2951 de 30 de dezembro de 2020, que passou a denominar-se Coordenadoria Municipal de Controle Interno e desde então vem contribuindo para que a Administração Pública obedeça aos princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Hélio Roberto Azedo Filho	CPF: 042.130.729-32
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assessor de Controle Interno	
Formação Acadêmica: Direito, Administração Pública, Pós Graduação em Direito Público, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal.	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2024 a 31/12/2024	Financeiro	Receitas e despesas bem como e liquidações	Diretamente com o Contador e Financeiro	100 %	Regular
02	01/01/2024 a 31/12/2024	Departamento de RH	Gasto de pessoal, quantidade de RPA, horas extras, demais modalidades de pagamentos e gastos, Controle de jornada de trabalho.	Permanente	100 %	Regular
03	01/01/2024 a 31/12/2024	Departamento de Licitação	Modalidades de licitação, pontuando a quantidade de dispensas de licitações, a não designação do gestor de contrato e fiscal de	Diretamente com o Diretor do Departamento	100 %	Regular

			contrato, e a aplicação da nova lei de licitação 14.133/2021 com o Decreto 422/2023 de normatização da nova Lei de Licitação e Decreto 37/2024 que regulamentou contrato verbal para pequenas compras ou de prestação de serviço de pronto pagamento.			
04	01/01/2024 a 31/12/2024	Saúde	Controle de jornada dos profissionais, bem como atendimentos para o público, e gastos.	Acompanha mento Presencial	100 %	Regular
05	01/01/2024 a 31/12/2024	Educação	Controle de jornada de trabalho, gastos para atingir os índices	Acompanha mento Presencial	100 %	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em nossas auditorias, bem como em reuniões com secretários alertamos para as responsabilidades nas quais geram consequências, especialmente com algumas recomendações: local de atendimento carga horária, horário de atendimento, estrutura e principalmente em relação aos gastos.

No departamento de licitações e contratos, ainda persiste conforme a lei 14.133/2021, o executivo não nomeou comissão de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos, mesmo diante de notificações, pois existe obras em andamento e novos contratos em execução, e a quantidade de dispensas realizadas no ano de 2024, tendo um total de 118 Processos desses 61 Pregões, 13 Dispensas, 28 Inexigibilidade, 15 Concorrências e 1 Leilão.

Em relação ao departamento de recurso humano orientamos sobre os gastos com pessoal e em dezembro de 2024 tinha um total de 443 funcionários, destes 339 efetivos, 49 comissionados, 29 efetivos comissionados, 14 celetista, 6 conselheiros, 4 secretários, 1 prefeito e 1 vice prefeito.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular

Créditos extraordinários	Não Utilizado
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 053/2024
Composição	10 Titulares 10 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 65/2025
Composição	16 Titulares 16 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 2014 30/07/2014
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 53/2023

Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	(49,66%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	(15,01%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	(25,98%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	(25,78%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No exercício de 2024 foi aprovada a Lei 3.533/2024 de 28 de agosto de 2024, que regulamenta o aporte do produto arrecadação do imposto de renda e calculou o valor e a forma de amortização do aporte de 2024, devido ao não pagamento de parte do aporte de 2024 foi aprovada a Lei 3.563/2024 de 08 de novembro de 2024 que parcelou o aporte devido de 2024, e os parcelamentos dos anos anteriores foram pagos em dia.

Devido a convocação dos aprovados no concurso público e a não diminuição dos cargos comissionados índice de limite de gastos com pessoal atingiu o limite de alerta e está em 49,66%.

Em relação a dívida consolidada teve um aumento que dobrou o saldo devedor e aumentou o índice do limite da dívida consolidada, saldo devedor em dezembro de 2023 R\$ 4.481.929,00 para o saldo devedor em dezembro de 2024 R\$ 9.441.733,00 acarretando o um índice de 15,01%, e no ano de 2024 foram pagos de amortização e juros das dívidas o valor de R\$ 2.603.809,00.

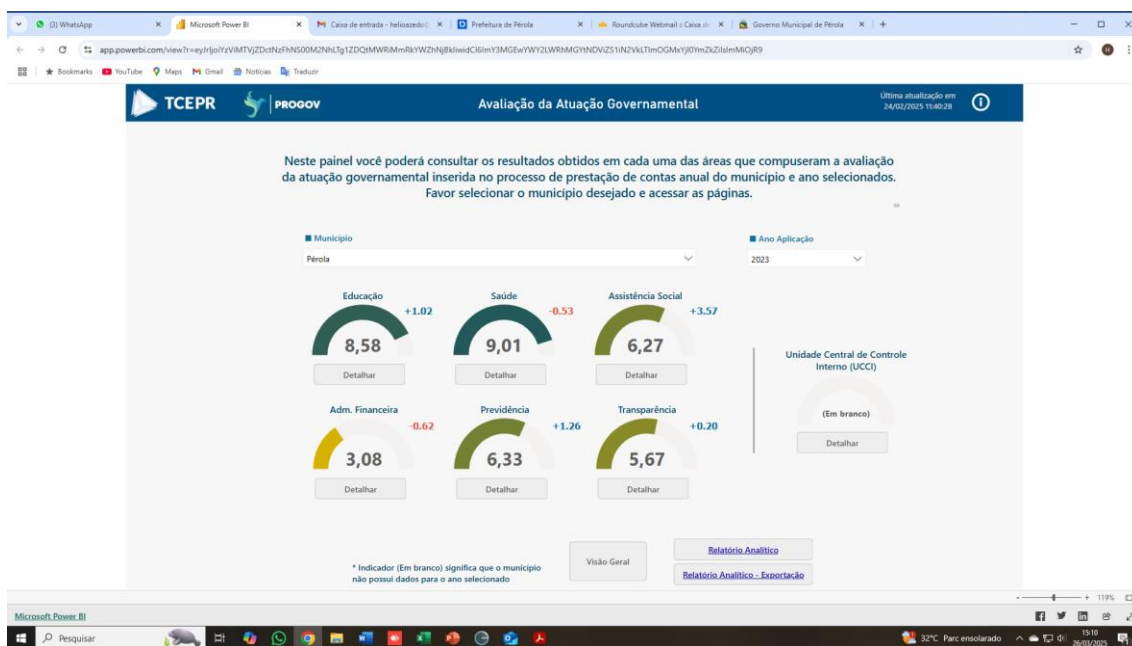
8. Demais ações desenvolvidas

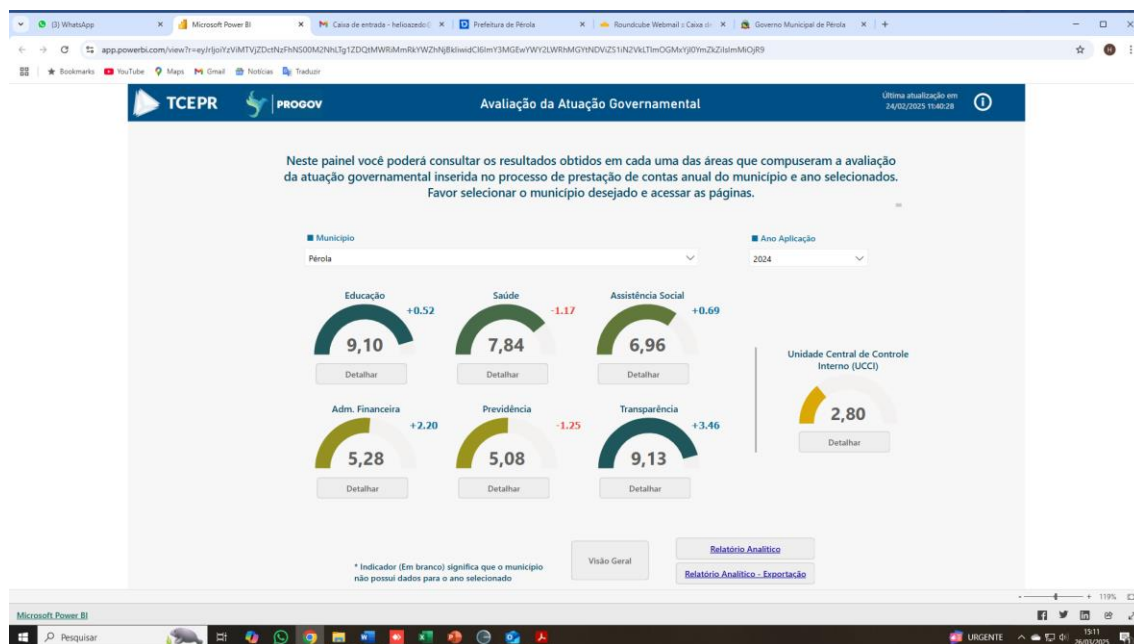
Durante o exercício de 2024 nosso município foi submetido a algumas situações pelo SGA, Integra e CACO, essa coordenadoria se empenhou com máxima urgência nas devidas informações, bem como também nos setores que foram submetidos às mesmas.

No ano de 2024 foi realizados alguns Comunicados Interno e o Comunicado Interno protocolado com nº 2756/2024 informou sobre as regras eleitorais e encerramento de mandato, e o protocolado 3190/2024 cobrou cautela nas compras diretas de contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento e elaboração do plano anual de contratações.

Em 2024 foi elaborado por essa Coordenadoria Municipal de Controle Interno o Plano de Trabalho do Controle Interno e publicado no site oficial do município.

Também em 2024 foi respondido o questionário do PROGOV2024 pelos interlocutores cadastrados.





Em relação a educação a nota teve um aumento de 8,58 em 2023 para 9,10 em 2024 um aumento de 0,52 na nota.

Em relação a saúde a nota teve uma queda de 9,01 em 2023 para 7,84 em 2024 uma queda de 1,17 na nota.

Em relação a assistência social a nota teve um aumento de 6,27 em 2023 para 6,96 em 2024 um aumento de 0,69 na nota.

Em relação administração financeira a nota teve um aumento de 3,08 em 2023 para 5,28 em 2024 um aumento de 2,20 na nota.

Em relação a previdência a nota teve uma queda de 6,33 em 2023 para 5,08 em 2024 uma queda de 1,25 na nota.

Em relação a transparência a nota teve um aumento de 5,67 em 2023 para 9,13 em 2024 um aumento de 3,46 na nota.

Em relação a unidade central de controle interno em 2024 foi o primeiro ano de avaliação e teve uma de 2,80 em 2024.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA

04.555.113/0001-04	Consórcio Intermunicipal Conservação Biodiversidade Bacia do Rio Xambrê – CIBAX
15.718.459/0001-00	Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência Noroeste do Paraná – CIUENP
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
37.584.276/0001-74	CIDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Serão encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/03/2025, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pérola, 26 de março de 2025.

HELIO ROBERTO AZEDO FILHO
CPF: 042.130.729-32
Coordenador Municipal de Controle Interno
Portaria nº 074/2021